

EXPEDIENTE
EM 19/06/2007



ORDEM DO DIA
EM 19/06/2007

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 040 /2007

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Deus Seja Louvado
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0229
Em 19/06/07

Relativo ao Projeto de Lei nº 046/2007 de autoria do Poder Executivo Municipal "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL EZEQUIEL RONCHI".

É o relatório

O Projeto de Lei nº. 046/2007, foi lido no expediente do dia 05.06.2007 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para exararem Parecer, voltando nesta sessão para discussão e votação.

Voto dos relatores: em 14.06.2007

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Amarilio Jose Klein
Relator

É o parecer

Do exame dessas Comissões, entendemos que a proposta é constitucional, com base nas disposições citadas na justificativa produzida pelo julgamento claro, estudado pelo assessoramento, na elaboração do presente opinamento. Esta iniciativa desenvolverá vários trabalhos de inserção social nas localidades de carência do Município, promovendo oficinas de arte e contribuindo para uma melhor prestação de serviços sociais em nossa cidade. Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos este Parecer.

ala das Comissões, 14 de junho de 2007.

OMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ircisio Antonio Borgo
residente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

APROVADO
Em 19/06/2007

Cezar Tadeu Ronchi
Secretário

OMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

del Kiefer
residente

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

OMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

João Cabral R. Conciglieri
residente

Amarilio Jose Klein

José Joaquim Stein